

PORTARIA Nº 185/2017

Concede horário especial a servidor estudante.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, **concede** nos termos do art. 114 e Parágrafo único da Lei nº 044/1993, horário especial de estudante a servidora **Géssica Weber Casado**, cursando Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – Mestrado Acadêmico, na Universidade Federal em Santa Maria - UFSM, sendo que o horário diário semanal será o seguinte:

- Segunda-feira: das 07h30min às 12h e das 12h30min às 17h;
- Terça-feira: das 07h30min às 12h30min;
- Quarta-feira: das 07h30min às 12h e das 12h30min às 17h;
- Quinta-feira: das 07h30min às 12h e das 12h30min às 17h;
- Sexta-feira: das 7h30min às 12h30min.

Art. 1.º O horário acima totalizará 37h semanais trabalhadas e ficarão a ser compensadas 06h semanais, as quais serão realizadas alternadamente aos sábados, das 07h30min às 13h30min, mediante autorização do Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social ou Prefeito Municipal e/ou através do registro no relógio ponto.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-03-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração